



Mantenedora: Escola Tecnológica de Curitiba – ETC

Rua Itacolomi, 450 – Portão

CEP: 81070-150 - Curitiba-Pr –

Telefone: 3246-7722 - Fax: 3248-0246

MANUAL DO ALUNO DA FATEC-PR

Curitiba
2017

Catlogação na Fonte

Manual do Aluno da FATEC-PR – 2017-1. Curitiba/PR: FATEC-PR, 2017.

Manual do Aluno da FATEC-PR. Versão 2017-1. Organizado por Paulo Fernando Martins, Mauro Afonso Rizzo, Orlando Frizanco, João Paulo Alves da Silva, Gustavo Hommerding Alt. Curitiba/PR: Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATEC-PR), 2017.

Tema: Regulamento e Instruções Normativas da FATEC-PR.

Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR

Mantenedora: Escola Tecnológica de Curitiba – ETC

Rua Itacolomi, 450 – Bairro Portão - CEP: 81070-150 - Curitiba-PR

Telefone: 3246-7722 - Fax: 3248-0246

Site: WWW.FATECPR.COM.BR

e-mail: SECRETARIA@FATECPR.EDU.BR

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 DA MANTENEDORA	4
2.1 FINALIDADES	4
2.2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA	4
2.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL.....	5
3 DA MANTIDA.....	5
3.1 FINALIDADES	8
4 PERFIL DOS PROFESSORES DA FATEC-PR	9
5 ADMINISTRAÇÃO DA FATEC-PR	9
6 ESTRUTURA REGIMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FATEC-PR	10
7 A ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	10
8 CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FATEC-PR	10
9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> DA FATEC-PR	11
10 IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO.....	12
11 ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	12
12 HORÁRIO DAS AULAS	13
13 HORÁRIO DA SECRETARIA GERAL.....	13
14 USO DE CELULAR EM SALA DE AULA	13
15 ALIMENTAÇÃO	13
16 ESTACIONAMENTO INTERNO DA FATEC-PR.....	13
17 RECADOS E INFORMAÇÕES	14
18 USO DE LABORATÓRIOS	14
19 NOTAS E FALTAS.....	14
20 PRAZOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO OU EM EDITAIS	14
21 HISTÓRICO ESCOLAR ATESTADO E DECLARAÇÕES	15
22 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	15
23 COLAÇÃO DE GRAU	15
24 DIPLOMAS	15
25 AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM	16
26 DAS FALTAS.....	16
27 JUNÇÃO DE TURMAS	17
28 BIBLIOTECA GERAL DA FATEC-PR	17
29 DA REMATRÍCULA	17
30 ESTÁGIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS.....	18
31 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS	18
32 ACESSO AO FIES E AO PROUNI.....	18
33 VISITAS TÉCNICAS	18
34 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	18
35 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	19
36 PROJETO INTEGRADOR	19
37 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.....	19
38 PARTICIPAÇÃO NO CONIC.....	19
39 SEMANA TECNOLÓGICA DA FATEC-PR	19
40 REVISTA CIENTÍFICA.....	20
41 PAGAMENTO DAS MENSALIDADES	20
42 DO USO DOS LABORATÓRIOS	20
43 DO MATERIAL DIDÁTICO.....	20
44 REPRESENTAÇÃO DISCENTE	21
45 DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS	21
46 FALHAS QUE DEVEM SER EVITADAS PELOS ALUNOS.....	21
47 MANUAL DE REGULAMENTOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS	22
48 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1 APRESENTAÇÃO

Este é o Manual do Aluno da FATEC-PR e tem por objetivo transmitir uma série de informações à comunidade acadêmica com o objetivo de proporcionar aos alunos da graduação um bom aproveitamento da vida universitária e a integração entre alunos, professores e técnicos-administrativos. Contém informações gerais e acadêmicas de interesse imediato aos alunos.

Destaca procedimentos do Regimento Interno e do Manual de Regulamentos e Instruções Normativas que se aplicam ao dia-a-dia do acadêmico.

Inicia com a apresentação das informações da mantenedora e da mantida e na sequência as orientações aos alunos da IES.

2 DA MANTENEDORA

A entidade mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATEC-PR) é a **ETC – ESCOLA TECNOLÓGICA DE CURITIBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado.

2.1 FINALIDADES

A FATEC-PR surgiu como extensão do sólido trabalho realizado pela Escola Tecnológica de Curitiba Ltda., no intuito de ampliar suas ações empreendedoras e seus objetivos de desenvolvimento local e regional, sendo sua finalidade precípua é a de atender a uma significativa parcela da população curitibana, principalmente a constituída pelos jovens egressos do ensino médio.

2.2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR é a Escola Tecnológica de Curitiba Ltda. - ETC, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos e sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná na data de 18 de janeiro de 2002 e inscrita no CNPJ sob nº 04.972.854/0001-90 e no mesmo endereço da mantida.

A alterações contratuais, a partir de 13 de junho de 2007, estão todas arquivadas no mesmo órgão oficial.

A Escola Tecnológica de Curitiba Ltda. é uma instituição, que existe a mais de treze anos, dedicada ao ensino de nível técnico profissionalizante e de nível superior. Constituída no ano de 2002, sua finalidade precípua é a de atender a uma significativa parcela da população curitibana e da região metropolitana, principalmente a constituída pelos jovens egressos do ensino fundamental e médio que notoriamente necessitam de uma oportunidade de aprendizagem profissionalizante. Assim, pela iniciativa de pessoas experientes em áreas tecnológicas e em educação técnica profissional, foram iniciados os trabalhos de constituição da ETC por seus sócios fundadores, Profs. Luiz Carlos Jesus Asmir e Vera Lúcia Adib Asmir.

Os trabalhos educacionais da ETC foram iniciados com o Colégio Técnico de Curitiba – CTC, com os seguintes cursos técnico-profissionalizantes: Curso Técnico em Computação, Curso Técnico em Telecomunicações e Curso Técnico em Eletrônica Industrial e Automação. Na sequência, com a Faculdade de Tecnologia

de Curitiba - FATEC-PR, foram implantados os cursos superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, em Sistemas de Telecomunicações, e em Eletrônica Industrial.

Em 2009 foi autorizado o Curso de Administração, bacharelado. Em 2015 foi iniciado o Curso de Engenharia de Produção e, a partir de 2016 iniciaram também o Curso de Serviço Social, o Curso de Engenharia Civil e o Curso de Pedagogia.

2.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

Conforme prevê o contrato social, a Escola Tecnológica de Curitiba Ltda. exerce suas atividades no município de Curitiba, Estado do Paraná, pretendendo ampliar seu raio de ação, na medida do crescimento previsto no PDI.

A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA (FATEC-PR)** pretende dentro das características regionais, oferecer os cursos de graduação - atendendo à demanda regional e cumprindo seu papel social.

É importante ressaltar a relevância do credenciamento da IES para região e sua reconhecida proposta de qualidade de ensino, pois apresenta uma excelente estrutura física, corpo docente qualificado e inovadora proposta pedagógica.

A IES apresenta um pessoal técnico-administrativo em quantidade adequada e, sempre que necessário, recruta e qualifica novos funcionários para atender o nível de qualidade exigido.

A IES foi pensada a partir da sua missão, visão, princípios, valores e inserção regional que constituem a sua vocação, pois está ciente de que a mudança provocada pelos avanços tecnológicos e pelo cenário globalizado é a grande certeza.

As organizações e os seus talentos humanos necessitam estar preparadas para trabalharem com mudanças que ocorrem na atualidade. Entende-se que a economia não é só global, mas, também, instantânea e que não se trata apenas de inovações de produtos ou serviços, mas também de inovação estratégica, ou seja, a capacidade de mudar profundamente os modelos de gestão e de negócio atuais, para criar novas formas de atender os clientes, criando riquezas para todos.

Outra característica é a sociedade da informação que está ingressando, a passos largos, no que pode ser chamado de era da economia do conhecimento. Muita riqueza estará sendo gerada e muita riqueza também poderá estar sendo destruída e isto depende, em grande parte, das técnicas de gestão e empreendedorismo.

A inovação estratégica envolve três aspectos básicos: o desafio às ortodoxias, a descontinuidade e competências-chave. O desafio às ortodoxias compreende ações revolucionárias, que possam quebrar tabus e abrir novos caminhos. As ações relativas à descontinuidade devem conduzir a estratégias a serem operacionalizadas em um futuro que se pode fazer acontecer; nada irreal ou falso, mas com os pés no chão. As competências-chave dizem respeito ao profundo autoconhecimento das potencialidades das organizações; quais os conhecimentos que têm e para onde podem esses conhecimentos conduzir.

3 DA MANTIDA

A Faculdade de Tecnologia de Curitiba - FATEC-PR, com sede na Rua Itacolomi, No. 450, Bairro Portão, Curitiba-PR, CEP: 81.070-150, é mantida pela ETC - Escola Tecnológica de Curitiba Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com

fins lucrativos e sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná.

A IES foi credenciada pelo MEC através da Portaria No. 159, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de janeiro de 2005 e o Recredenciamento através da portaria No. 1207, de 26 de Outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de Outubro de 2016. A FATEC-PR iniciou suas atividades no ensino superior no ano de 2005, e atualmente, a IES conta com 4 (quatro) cursos, sendo 3 (três) cursos superiores de tecnologia e 1 (um) curso de bacharelado. Oferece atividades e Cursos de Extensão e Profissionalizantes, e Pós-graduação *Lato Sensu* em áreas tecnológicas dos cursos que oferta. O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, Autorizado na mesma portaria de credenciamento da IES e com o Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações e Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, Autorizados pelas Portarias No. 1.100 e 1.101, de 5 de abril de 2005, respectivamente, publicadas no DOU de 6 de abril de 2005.

O Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial foi reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 471, de 22 de novembro de 2011, publicada no DOU de 24/11/2011 e teve a Renovação do Reconhecimento pela portaria 282 de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016. O Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações foi reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 298, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/2012. O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores foi reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 302, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/2012. E teve a Renovação do Reconhecimento pela Portaria 1093 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015

O Curso de Administração, bacharelado, foi Autorizado pela Portaria Nº 185 de 06/02/2009, publicada no DOU de 09/02/2009, foi avaliado pelo MEC e pelo CRA – Conselho Regional de Administração e reconhecido pela Portaria No 664, de 12/12/2013, publicada no D.O.U de 13/12/2013.

A Portaria 743 de 10/12/2014, publicou no DOU de 11/12/2014 a Autorização do Curso de Engenharia de Produção.

A Portaria No. 266 de 27/03/2015 publicou a Autorização do Curso de Serviço Social.

A Portaria 584 17-08-2015 DOU 18-08-2015 publicou a Autorização do Curso de Pedagogia, Licenciatura.

A Portaria No.704 de 02/10/2015 publicou a Autorização do Curso de Engenharia Civil.

A partir do segundo semestre de 2013, a FATEC-PR e o CTC, instituições mantidas pela ETC, foram adquiridas por um grupo de educadores do Estado de São Paulo e que compreende 8 (oito) faculdades naquele Estado e uma IES no Distrito Federal. A partir de então, a FATEC-PR compõe o grupo ao qual pertence a IERT – INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS DO TIÊTE, mantenedora sediada em Barra Bonita / SP ao qual pertence a Faculdade GRAN TIÊTE e a Faculdade GALILEU, instituições do grupo que ofertam cursos nas áreas de administração, educação e engenharias.

A missão da FATEC-PR é:

“Promover educação superior que desenvolva no acadêmico suas potencialidades morais e intelectuais, proporcionando-lhe pleno exercício da cidadania e do serviço em prol da sociedade”.

Nas mesmas instalações da FATEC-PR funciona o CTC - Colégio Técnico de Curitiba, mantido pela ETC, onde são ofertados, no turno diurno e noturno, quatro cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao nível do segundo grau (Técnico em Automação Industrial, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Eletrotécnica) e oferta o Curso de Ensino Médio Regular no período da manhã.

A FATEC-PR também tem tradição na realização de atividades e Cursos de Extensão e Profissionalizantes, em áreas tecnológicas dos cursos que oferta. Dentre estes cursos destacam-se: Comandos Industriais; Eletrônica Analógica (Eletrônica Básica); Eletrônica Digital; Instalação Elétrica Residencial e Predial; Microprocessadores e Microcontroladores PIC; Microcontrolador da Família 8051; NR 10; SEP; Informática Básica; Linguagem C++; Linguagem C; Linguagem Delphi; Linguagem Java; Linguagem Visual Basic; Programação Dot NET; Montagem e Manutenção de Computadores; Sistema Operacional Linux; Cabeamento Estruturado; Comunicações de Dados; Telefonia Básica e Telefonia Celular.

A FATEC-PR também oferta cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*. Um dos fatos importantes é a atuação na responsabilidade social. A cada ano vem sendo desenvolvidos uma série de projetos extencionistas dentre os quais se destacaram A Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATEC-PR), tem desenvolvido projetos que envolvem a responsabilidade social. As principais realizações em 2012, 2013, 2014 e 2015, como aconteceu em anos anteriores, incluem:

- **Bolsas de Estudos**, através da ETC – Escola Tecnológica de Curitiba, mantenedora da FATEC-PR. Têm sido concedidas, anualmente, bolsas variando de 10% a 100% do valor das mensalidades.
- **Campanha do Natal Solidário**, onde ano a ano, a IES tem arrecadado brinquedos e doações que são entregues em instituições que abrigam crianças carentes;
- **Participação na Mostra de Responsabilidade Social no COTOLENGO**, evento realizado a cada ano no COTOLENGO, sob a coordenação do SINEPE, e onde são efetuadas arrecadações para apoiar pessoas portadores de necessidades especiais;
- **Campanha do Agasalho**, feita a cada ano, com a participação da comunidade acadêmica, permite que a IES arrecade doações que são entregues em instituições que abrigam pessoas carentes;
- **Semana Tecnológica da FATEC-PR**: Anualmente é realizada a Semana Tecnológica da FATEC-PR, reunindo trabalhos de alunos, expositores convidados, trabalhos de professores e palestrantes. Esta feira é aberta à comunidade e permite aos visitantes o acesso às informações sobre inovações que ocorrem na área;
- **Concurso de Bolsas**: Desde 2012 e a cada ano, vem sendo realizado um Concurso de Bolsas, regulamentado por meio de edital da Direção Geral e que visa aumentar a procura pelos cursos, ao mesmo tempo em que dá oportunidade a egressos do Ensino Médio, com menor poder aquisitivo. Esta ação trouxe bons resultados para o primeiro semestre de 2013.
- **Trote Solidário**: Em 2013 foi iniciado o Projeto Trote Solidário, onde foram arrecadadas cestas básicas junto aos alunos calouros. Estas cestas foram distribuídas para famílias carentes da Comunidade do Alto Barigui. Este projeto é desenvolvido sempre no primeiro semestre do ano.
- **Projeto FATEC-PR Solidária: Ação Social Junto ao Hospital do**

Trabalhador: Iniciado em 2013, este projeto visa apoiar o Hospital do Trabalhador com doações de roupas e calçados. Trata-se de um exercício teórico e prático de ação de responsabilidade social com alunos e professores do Curso de Administração, contribuindo com a sociedade carente no universo da saúde, junto à sociedade local e regional, no caso, particularmente no Hospital do Trabalhador em Curitiba/PR. Na primeira edição foram arrecadados e entregues mais de 3 mil peças de roupas e doações.

Além disto, em 2013, 2014, 2015 e 2016 também foram intensificadas as **Visitas Técnicas** com destaque para VISITA TÉCNICA À USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU, a VISITA TÉCNICA À APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, a VISITA TÉCNICA À REPAR e a VISITA TÉCNICA AO CINDACTA II.

3.1 FINALIDADES

A Instituição de Ensino Superior é consciente de seu papel como instituição promotora de mudanças, mediante a formação e qualificação do homem-cidadão que interage ativamente junto à sociedade, promovendo o crescimento e desenvolvimento local, regional e nacional.

Segundo o Regimento Geral, as finalidades da FATEC-PR são as seguintes:

[...]

Artigo 2º A FATEC-PR, integrada por uma comunidade de professores, alunos e de pessoal técnico e de apoio administrativo, para a concretização de sua missão, tem por objetivos:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Parágrafo Único. *No desenvolvimento de seus objetivos institucionais, a FATEC-PR, em conformidade com os princípios da Entidade Mantenedora, respeitará e difundirá os princípios universais*

*dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente.
[...] (REGIMENTO GERFAL DA FATEC-PR)*

4 PERFIL DOS PROFESSORES DA FATEC-PR

O professor da FATEC-PR é o profissional que desenvolve uma prática pedagógica caracterizada pela ação consistente e sistemática que possibilita postura crítica, a curiosidade, a observação, a análise, a troca de ideias, permitindo ao aluno a ampliação e a construção plena do conhecimento.

Seu trabalho não consiste simplesmente em transmitir informações, mas em apresentá-las sob a forma de problemas a serem resolvidos de modo que o aluno possa estabelecer ligação entre sua solução e outras questões abrangentes que contribuam para a formação profissional do aluno.

Os aspectos a seguir caracterizam os professores da FATEC-PR:

- a) maturidade efetiva: autocontrole, integridade, firmeza, entusiasmo, otimismo, paciência, prudência, dedicação e aceitação das suas próprias limitações e as do próximo;
- b) senso de responsabilidade: assiduidade, pontualidade, organização, disciplina e cumprimento das normas;
- c) domínio dos conteúdos específicos da disciplina que leciona e de suas relações com a vida prática,
- d) competência comunicativa;
- e) habilidade de relacionamento interpessoal;
- f) facilidade para criar e desenvolver projetos;
- g) conhecimento das abordagens contemporâneas de ensino.

5 ADMINISTRAÇÃO DA FATEC-PR

Atualmente, a administração da FATEC-PR conta com os diretores, coordenadores, e pessoal técnico-administrativo, listados a seguir.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA – FATEC-PR

Diretor Geral Prof. Esp. João Paulo Alves da Silva

Diretor Administrativo Financeiro Prof. Esp. João Paulo Alves da Silva

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mauro Afonso Rizzo

Diretor de Pós-graduação Prof. Esp. Antônio Carlos de Souza

Diretor Acadêmico Gustavo Hommerding Alt

Secretária Geral Esp. Marcia Mikovski

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial Gustavo Hommerding Alt

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações Gustavo Hommerding Alt

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores Gustavo Hommerding Alt

Coordenador do Curso Superior de Administração (bacharelado) Marcelo De Castro Pereira Sucasas

Coordenador do Curso Superior de Engenharia da Produção (bacharelado) Rodrigo Medeiros Ribeiro

Coordenador do Curso Superior de Ciências Contábeis (bacharelado) João Paulo Alves da Silva

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Civil (bacharelado) Rodrigo Medeiros Ribeiro

Coordenador do Curso Superior de Pedagogia (licenciatura) Rodrigo Medeiros Ribeiro

Coordenador do Curso Superior de Serviço Social (bacharelado) Rodrigo Medeiros Ribeiro.

Publicitário Lair Lacerda

Tesoureira Tatiane Alves Boiadeiro

Recursos Humanos Maiara Marcondes

Bibliotecária Maria Ângela Grechaki Dominhaki

Suporte e apoio: Luan da Silva Luz

Serviços Gerais / Manutenção: Luiz Carlos Colaço

6 ESTRUTURA REGIMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FATEC-PR

O Regimento Geral da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATEC-PR), prevê a seguinte estrutura formal da Administração da IES.

[...]

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º A administração da FATEC-PR será exercida pelos seguintes órgãos da administração: superior, do ensino, de apoio e suplementares que integram a sua estrutura organizacional:

Parágrafo 1º São órgãos deliberativos e normativos:

- I – Conselho de Administração Superior
- II – Colegiados de Curso
- III - Comissão Própria de Avaliação – CPA
- IV – NDE – Núcleo Docente Estruturante de Cursos

Parágrafo 2º São órgãos executivos:

- I – Diretoria Geral
- II – Diretoria Acadêmica
- III – Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
- IV – Diretoria Administrativo-financeira
- V – Coordenações de Cursos
- VI – Instituto Superior de Educação
- VII - Núcleo de Pesquisa, iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação (NUPEP)
- VIII – Secretaria Geral

Parágrafo 3º São órgãos de apoio complementares / suplementares:

- I – Biblioteca;
- II – Tesouraria;
- III – Recursos Humanos;
- IV – Almoxarifado;
- V – Central de TI e de Laboratórios.

[...] (REGIMENTO GERAL DA FATEC-PR)

7 A ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso é o elo entre o estudante, a instituição e os professores. Ajustando e facilitando a comunicação e os procedimentos para o pleno funcionamento do curso. Ele está preparado para acompanhar com empenho e interesse a vida acadêmica dos alunos e os assuntos relacionados com os professores e os planos de ensino, buscando sempre os bons resultados do processo ensino-aprendizagem.

Sempre que tiver alguma dúvida, que não pode ser esclarecida pelo professor, procure o coordenador do seu curso.

8 CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FATEC-PR

A graduação é o primeiro passo para a formação em nível superior e possibilita aos alunos a formação e obtenção de título de bacharel (bacharelado), licenciado (licenciatura) e tecnólogo (tecnologia).

Os cursos superiores possibilitam a formação teórica e prática, por meio de um currículo que compreende a formação básica, a formação profissional e a formação complementar atualizada, conforme previsto no PPC – Projeto Pedagógico do Curso.

Todos os cursos de graduação preveem atividades curriculares e extracurriculares.

O quadro a seguir mostra os cursos de graduação ofertados em 2016-1 pela FATEC-PR.

CURSO DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
Administração	Reconhecido pela Portaria No 664, de 12/12/2013, publicada no D.O.U de 13/12/2013	Bacharelado	4 anos
Ciências Contábeis	Autorizado pela Portaria No. 816 de 29/10/2015.	Bacharelado	4 anos
Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria No. 704, de 02/10/2015.	Bacharelado	5 anos
Engenharia de Produção	Autorizado pela Portaria 743 de 10/12/2014, DOU de 11/12/2014.	Bacharelado	5 anos
Serviço Social	Autorizado pela Portaria No. 266 de 27/03/2015.	Bacharelado	4 anos
Pedagogia	Autorizado pela Portaria 584 de 17/08/2015, DOU de 18/08/2015.	Licenciatura	4 anos
Eletrônica Industrial	Renovação do Reconhecimento pela Portaria No. 282 de 07/07/2016, DOU de 04/07/2016.	Tecnológico	3 anos
Redes de Computadores	Renovação do Reconhecimento pela Portaria No. 1093 de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015.	Tecnológico	2,5 anos
Sistemas de Telecomunicações	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 298, de 27/12/2012, DOU de 31/12/2012.	Tecnológico	3 anos

Quadro 1 – Cursos de Graduação da FATEC-PR, ofertados em 2017-1.

9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FATEC-PR

Após concluir a graduação, os formados na FATEC-PR têm a oportunidade de continuar os estudos. Os cursos de pós-graduação visam a formação de docentes para o ensino superior, pesquisadores e para a produção de conhecimento, ou ainda para especializar o formado em suas áreas de interesse na atuação profissional.

Existem dois tipos de pós-graduação, a *Stricto Sensu* (mestrados e doutorado) e a *Lato Sensu* (especialização). A FATEC-PR oferece pós-graduação *Lato Sensu*

A FATEC-PR, neste ano de 2017-1 está ofertando para seus egressos (formados) os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* mostrados no quadro a seguir.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Alfabetização e Letramento
Auditoria e Perícia Contábil
Controladoria e Gestão Empresarial.
Direito Educacional.
Docência do Ensino Superior.
Educação Ambiental e Sustentabilidade
Educação Inclusiva
Gestão de Pessoas
Gestão de Projetos de TI e de Inovação Tecnológica
Gestão Pública
Libras
Psicopedagogia Institucional
Outros

Quadro 2 – Cursos de Pós-graduação da FATEC-PR, ofertados em 2017-1.

10 IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Cada aluno matriculado na FATEC-PR recebe um número de cadastro no Sistema de Controle Acadêmico (Sistema Matheus). Este número é o RA (Registro Acadêmico). Após o início das aulas, a Secretaria Geral emite a Carteira do Estudante para uso pessoal e deve estar sempre com o aluno, caso necessite se identificar como estudante. A emissão da carteira está condicionada à entrega dos documentos exigidos para a matrícula. Em caso de perda ou extravio, o aluno pode solicitar a segunda via da carteira de estudante junto à Secretaria Geral.

11 ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Os projetos de curso preveem o atendimento extraclasse, o apoio psicopedagógico ao estudante e atividades de nivelamento, quando necessário. O atendimento ao discente é dado pelo coordenador de curso, e se necessário, pela direção acadêmica e/ou direção geral.

Este apoio ao estudante ocorre de várias formas. A IES tem implantado o Sistema informatizado de Controle Acadêmico Matheus, mantido atualizado pela Secretaria Geral e que permite controlar e acompanhar o desempenho acadêmico, bem como, emitir relatórios (diários de classe, histórico escolar e outros) e está integrado com o sistema da Biblioteca e com a Tesouraria. Esse sistema é acessado pelos professores para disponibilizar material das disciplinas e pelos acadêmicos para obter informações sobre notas e frequências.

O apoio ao discente na FATEC-PR envolve toda a administração: a Direção Geral, a Direção Acadêmica, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Direção Administrativo-Financeira, as Coordenações de Curso e os órgãos de apoio e suplementares (secretaria geral, protocolo, tesouraria, biblioteca e outros).

No atendimento participa, também, o pessoal técnico e administrativo da FATEC-PR da Secretaria, do Protocolo, da Biblioteca e dos Laboratórios. Os acadêmicos e professores contam com o uso da Internet, banda larga, via rede sem fio ou acesso disponibilizado nos laboratórios de informática e na biblioteca.

As ações de apoio ao acadêmico constituem parte da filosofia da Instituição e ocorrem em caráter permanente.

12 HORÁRIO DAS AULAS

Em conformidade com o regimento interno a instituição estabelece o horário das aulas distribuído conforme o quadro a seguir.

Horário das aulas para os cursos de graduação da FATEC-PR				
Horários das Aulas		Matutino	Vespertino*	Noturno*
1ª Aula	Início	08h00min	14h00min	19h00min
	Término	08h50min	14h50min	19h50min
2ª Aula	Início	08h50min	14h50min	19h50min
	Término	09h40min	15h40min	20h40min
Intervalo	Início	09h40min	15h40min	20h40min
	Término	10h00min	16h00min	21h00min
3ª Aula	Início	10h00min	16h00min	21h00min
	Término	10h50min	16h50min	21h50min
4ª Aula	Início	10h50min	16h50min	21h50min
	Término	11h40min	17h40min	22h40min

*Turno previsto para o curso.

Quadro 2 - Horário das aulas dos cursos da FATEC-PR.

Eventualmente, em caráter excepcional, aulas e/ou atividades poderão ser ministradas fora destes horários limites, a critério da IES.

13 HORÁRIO DA SECRETARIA GERAL

O horário de atendimento da secretaria é de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 21h00min e aos sábados das 08h00min às 13h00min.

14 USO DE CELULAR EM SALA DE AULA

Fica vedado o uso de celulares em sala de aula, porém em casos de necessidade do atendimento, o aluno poderá realizá-lo fora da sala de aula.

Durante a realização de provas, o professor poderá solicitar, a seu critério, que os celulares sejam deixados em cima da mesa do professor e poderá ser apanhado pelo aluno após a entrega da prova.

15 ALIMENTAÇÃO

É expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer outro tipo de drogas nas dependências da escola.

É proibido comer ou beber em sala de aula.

Os alunos podem adquirir lanches na cantina terceirizada.

16 ESTACIONAMENTO INTERNO DA FATEC-PR

O estacionamento interno da FATEC-PR é de uso exclusivo dos funcionários

da administração e dos professores.

É permitido o estacionamento de motocicletas e de bicicletas alunos. Para fazer uso do estacionamento é necessário preencher um formulário junto à Secretaria Geral. Existe um controle de entrada e saída do estacionamento que é feito por um funcionário que anota as entradas e saídas dos veículos.

O aluno deverá apresentar, sempre que solicitado, a carteira de estudante para o funcionário que atua junto à entrada e saída de pessoas e de veículos ou na secretaria quando comparecer nos horários de aulas ou em outros horários.

17 RECADOS E INFORMAÇÕES

O funcionário que atua junto à entrada e saída de pessoas e de veículos está proibido de receber ou dar recados ou passar informações pertinentes à Instituição. Caso necessário, a pessoa deve se dirigir à Secretária Geral.

A Secretaria Geral não prestará serviços de recebimento ou repasse de recados entre alunos e entidades externas a Instituição.

18 USO DE LABORATÓRIOS

Nas disciplinas em que forem necessários os usos dos laboratórios, os alunos deverão conservar manter e guardar os materiais e equipamentos da Instituição com o devido cuidado, logo após o término da aula.

Os professores poderão pontuar o aluno que se mostrar displicente na utilização dos mesmos. Estamos considerando nestes casos, o futuro profissional que estamos formando e que deverá respeitar os ativos da empresa em que irá trabalhar.

19 NOTAS E FALTAS

As notas e faltas são registradas pelos professores no Sistema de Controle Acadêmico (Sistema Matheus), e o estudante, regularmente matriculado, pode acessar diretamente o sistema utilizando a senha fornecida pela Secretaria Geral.

As faltas são mantidas atualizadas pelo professor da disciplinas e as notas são lançadas após a realização das provas escritas ao final do primeiro e do segundo bimestre letivo.

É responsabilidade do estudante fazer o controle das suas faltas, para não ultrapassar a quantidade máxima de faltas em cada disciplina. Em caso de faltas justificáveis, o aluno pode solicitar o abono (casos previstos na legislação) ou pleitear a justificativa da falta. Estes requerimentos serão analisados ao final do semestre em reunião do colegiado do curso, que poderá deferir ou indeferir a solicitação do aluno.

20 PRAZOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO OU EM EDITAIS

Os prazos estipulados no Calendário Acadêmico ou em Editais da Direção, disponível no site ou nos quadros de avisos da FATEC-PR, e os prazos estabelecidos pelos professores para entrega de trabalhos devem ser observados e seguidos. O estudante deve sempre ficar em dia quanto à entrega dos trabalhos, pois o professor tem prazo para lançar as notas no Sistema de Controle Acadêmico.

Outros prazos também são muito importantes, como é o caso da solicitação de 2ª chamada ou de solicitação de provas substitutivas. O aluno deve ficar atento às datas previstas no Calendário.

21 HISTÓRICO ESCOLAR ATESTADO E DECLARAÇÕES

Para formalizar a solicitação de documentos junto a Secretaria Geral, o aluno deve preencher e protocolar um Formulário de Requerimento. Caso necessário, deve também pagar a taxa correspondente, constante de tabela específica que fica disponível na Secretaria Geral e nos quadros de avisos da IES.

Os prazos para a entrega dos documentos solicitados também constam da tabela e devem ser respeitados, tanto pelo aluno, quanto pela secretaria.

22 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Em caso de desistência, ou transferência de matrícula, o mesmo deverá ser solicitado junto à secretaria da FATEC-PR / CTC, através de requerimento, observando as cláusulas específicas do contrato de prestação de serviços educacionais e profissionalizantes. Nestes casos, o estudante deve passar por uma entrevista junto à direção, coordenação e tesouraria, ou junto a funcionário que for designado para tal.

23 COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau, solene ou de gabinete, previstas em regulamento, é ato obrigatório para que o aluno esteja formado. É neste ato que o aluno presta o juramento e recebe o grau superior a que fez jus ao concluir o curso de graduação. A solenidade é presidida pelo Diretor Geral ou por diretor ou coordenador por ele designando para tal ato. Faz parte da colação de grau a assinatura da ata e o recebimento da declaração de conclusão de curso.

Antes de realizar a solenidade de colação de grau, a Secretaria Geral procede verifica o histórico escolar do acadêmico e se existe alguma pendência na documentação e somente se todos os requisitos estiverem atendidos o requerimento será deferido.

O aluno que não participar da colação de grau oficial não pode ser considerado formado e, não terá direito a receber o diploma. Para a conclusão do curso é necessário que o aluno tenha integralizado a carga horária completa do curso. Também deve estar regular com relação ao ENADE (Exame Nacional de Avaliação do Desempenho do Estudante), nos termos previstos na legislação.

No Manual de Regulamentos e Normas existe o Regulamento de Procedimentos para Solenidades de Colação de Grau que contém os detalhes realização de formaturas.

24 DIPLOMAS

A FATEC-PR concede aos seus alunos que concluíram o curso e que colaram grau, o diploma de graduação, o qual é emitido, assinado e encaminhado para registro na UFPR, seguindo a legislação aplicável e o previsto no regulamento específico da IES e da UFPR.

25 AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Conforme previsto no Regimento Geral da FATEC-PR, o aproveitamento será traduzido numericamente em notas, com variação de zero (0) a dez (10), considerada uma casa decimal.

O aluno que, numa disciplina, obtiver média do semestre igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), será considerado aprovado na disciplina.

O aluno que, numa disciplina, obtiver média igual ou superior a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), deverá prestar prova (exame) final.

Se o estudante numa disciplina, obtiver média inferior a 4,0 (quatro) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), estará reprovado naquela disciplina.

O aluno que, em qualquer disciplina, não obtiver frequência de 75% (setenta e cinco por cento), nas atividades da mesma, será igualmente considerado reprovado na disciplina.

O aluno que obtiver média 0 (zero) em qualquer disciplina, estará, independente da frequência, reprovado na disciplina.

A Segunda Chamada de Provas Bimestrais será concedida mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Curso, respeitadas as normas pertinentes emanadas do Conselho de Administração Superior.

A revisão de Provas Bimestrais e de Exame Final pode ser concedida mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Curso, respeitadas as normas pertinentes emanadas do Conselho de Administração Superior.

Pode ser concedido uma prova substitutiva ao final de cada bimestre letivo, para cada disciplina, matriculada no semestre, e a nota obtida, se for maior, substituirá a nota média do bimestre.

No exame final, a média somada à média das notas, dividida por dois deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis), para efeito de aprovação.

26 DAS FALTAS

O percentual de faltas é considerado por disciplina. Será aprovado o aluno que tiver, no mínimo, 75% de frequência.

O aluno que não obtiver o mínimo de 75% de frequência, exigidos para a aprovação final em cada disciplina, estará automaticamente reprovado.

A tabela a seguir mostra o limite de faltas conforme a carga horária semestral de cada disciplina.

TABELA 1 – Limites de faltas.

Carga Horária Semestral da Disciplina	Aulas Semanais	Limite de Faltas no Semestre'
20	1	5
40	2	10
80	4	20
36	2	9
72	4	18

Na prática, o aluno poderá faltar até 25% da carga horária da disciplina para se ausentar por problemas não previstos na legislação.

Somente podem ser abonadas faltas em decorrência de situações previstas na legislação pertinente: gravidez; manobras militares; doença contagiosa.

27 JUNÇÃO DE TURMAS

A FATEC-PR a seu critério poderá “juntar” turmas para cursar disciplinas comuns a mais de um curso. Isto é feito para otimizar o uso dos recursos humanos e recursos materiais, visando viabilizar a continuidade de cursos que tenham turmas pequenas.

28 BIBLIOTECA GERAL DA FATEC-PR

A Biblioteca da FATEC-PR tem um horário de funcionamento que dá oportunidade ao aluno de utilizá-la no turno de funcionamento do seu curso e em outros horários, inclusive aos sábados, com a preocupação de que permaneça pelo menos um bibliotecário ou auxiliar da biblioteca durante o período de funcionamento.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEMANAS	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Segunda à Sexta-feira	8:00	12:00	12:00	18:00	18:00	22:00
Sábados	8:00	12:00	-	-	-	-

Quadro 4 - Horário de Funcionamento da Biblioteca da FATEC-PR.

Fica vedado o uso de celulares na biblioteca, porém em casos de necessidade do atendimento, o aluno poderá realizá-lo no corredor.

A biblioteca da Instituição dispõe de um acervo com livros, revistas, jornais e computador com acesso à internet, disponível para pesquisas de trabalhos.

O prazo de empréstimo de livros é de 07(sete) dias corridos, e a quantidade máxima de empréstimo de livros por aluno é de 03 livros.

No caso de atraso na devolução dos livros, será cobrado do usuário, multa de atraso por dia e por livro.

Para empréstimo de livros é **obrigatória** a apresentação da carteirinha de estudante.

No final de cada período letivo, os livros serão emprestados somente para consulta na biblioteca, não sendo permitido levá-los.

A biblioteca tem regulamento próprio que está à disposição dos alunos no local.

29 DA REMATRÍCULA

A rematrícula ocorrerá desde que o aluno tenha obtido nota e frequência mínima exigida nas disciplinas cursadas; tenha e esteja com a documentação e pagamentos em dia com a secretaria da FATEC-PR.

A cada mudança de ano letivo o aluno deverá solicitar sua matrícula, observando os prazos divulgado nos quadros fde aviso (tal matrícula se dará de acordo com o previsto no calendário escolar). A confirmação da matrícula será disponibilizada no Sistema Acadêmico.

30 ESTÁGIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A FATEC-PR têm convênios firmados com várias instituições e empresas com o objetivo de facilitar o ingresso do aluno no mercado de trabalho.

É importante o aluno se manter informado sobre as oportunidades de emprego e de estágios remunerados que são oferecidas pelas empresas e colocadas em edital no corredor da Instituição. Estes estágios por ser intermediados pelo CIEE e/ou IEL e outras organizações afins com as quais a FATEC-PR mantém convênios.

31 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS

Os Estágios Supervisionados dos cursos que preveem esta modalidade são, necessariamente, supervisionados por professores do curso e técnicos das instituições conveniadas. O aluno do curso conta com o apoio do Coordenador de Estágio, que tem por finalidade, orientá-lo em suas necessidades de estágios, bem como manter uma ligação entre aluno e empresa.

As atividades de estágio serão documentadas por meio de relatórios de atividades e da ficha de frequência que são apresentados ao professor orientador, obedecendo aos critérios, datas e metodologia de expressão escrita previamente estabelecidas para que seja desenvolvida a orientação e avaliação.

O estágio supervisionado é formalizado a partir da realização de convênios entre a unidade concedente de estágio e a FATEC-PR, observando os dispositivos legais que definem a prática de estágio. O aluno, ao definir o tema/ campo de estágio, firma um termo de compromisso com a unidade concedente que estipula entre outros itens, prazos, carga horária, atividades, sistema de bolsas, supervisor de campo, atividades a serem desenvolvidas.

O estágio é regido pelo regulamento próprio.

32 ACESSO AO FIES E AO PROUNI

A FATEC-PR aderiu ao FIES e ao PROUNI. O aluno para se beneficiar destes programas de governo devem seguir o calendário e os procedimentos previstos na legislação específica. Em caso de dúvida procure a Secretaria Geral para receber orientação.

33 VISITAS TÉCNICAS

A cada ano são realizadas Visitas Técnicas com a participação de alunos e professores da FATEC-PR. Sempre que possível o aluno deve participar destas visitas, pois é uma oportunidade de conhecer in loco, as atividades, as comunicações, a administração e as tecnologias utilizadas, reforçando, assim, a formação profissional.

34 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A matriz curricular dos cursos de bacharelados e licenciatura preveem a realização de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que os estudantes realizarão sob orientação docente.

O TCC visa o aprofundamento dos estudos acadêmicos, com estímulo à

produção científica, para o aprimoramento das competências de análise, de redação e de crítica científica e de apresentação e divulgação de resultados de estudos superiores. Implica em elaboração textual, monográfica de ensaio ou artigo. Todo o processo contará com professor orientador, responsável pelo TCC. O trabalho final será defendido, e deverá ser aprovado, perante banca composta por três professores, seguindo o regulamento próprio.

35 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na FATEC-PR, os cursos de graduação preveem a realização de uma carga horária específica para realização de atividades complementares. A IES oferece oportunidades múltiplas para que o aluno integralize sua carga de atividades complementares na própria Faculdade, promovendo eventos, programas e projetos que estabelecem pontes entre a academia, círculo profissional e a comunidade, democratizando e enriquecendo de experiências a vida acadêmica do estudante. A carga horária prevista deverá estar cumprida ao final do curso. Existe um regulamento específico para atividades complementares.

36 PROJETO INTEGRADOR

Está previsto, nos cursos de graduação, a elaboração individual ou em grupo de Projeto Integrador em pelo menos três períodos. Estes projetos visam o aprofundamento dos estudos acadêmicos interdisciplinares, com o envolvimento de disciplinas afins, estimulando à produção científica, e o aprimoramento das competências de análise, de redação, de crítica e de apresentação e divulgação de resultados destes projetos. O processo contará com professor orientador, responsável pelo Projeto Integrador. Há regulamento próprio para o Projeto Integrador.

37 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.

Quando um aluno tem problemas pedagógicos e procura a Coordenação, esta procura ajudá-lo e orientá-lo na solução do seu problema.

Se necessário, o aluno procura ou é encaminhado para atendimento psicopedagógico onde uma Professora Psicóloga presta atendimento no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, em horários determinados e sob agendamento na Secretaria Geral e que atende de forma sistemática os casos que demandam o apoio psicopedagógico.

38 PARTICIPAÇÃO NO CONIC

Na FATEC-PR há incentivo e apoio para apresentação de trabalhos de Iniciação Científica em congressos como o **CONIC – Congresso Nacional de Iniciação Científica** que ocorre a cada ano. No ano de 2012 e 2013 foram inscritos e apresentados oito trabalhos no CONIC e, em 2014, 2015 e 2016 também participaram quatro equipes. O resultado destes trabalhos estão em exposição em painéis nos corredores e na biblioteca da IES,

39 SEMANA TECNOLÓGICA DA FATEC-PR

A IES tem institucionalizada a Semana Tecnológica da FATEC-PR, que ocorre

anualmente e onde empresas expõem seus produtos e os profissionais da área apresentam palestras e minicursos e os alunos e professores podem assistir e ministrar palestras técnicas abordando a evolução tecnológica e apresentando resultados dos trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos. A Semana Tecnológica da FATEC-PR está na 11ª edição. Os ANAIS DA SEMANA TECNOLÓGICA podem lidos e baixados no site da FATEC-PR.

40 REVISTA CIENTIFICA

Desde 2010, a FATEC-PR tem editado e publicado, anualmente, o periódico científico indexado com ISSN, denominado REVISTA TECNOLÓGICA DA FATEC-PR. Para esta revista são selecionados e publicados artigos científicos de professores pesquisadores e orientadores de TCC, em coautoria com alunos tanto da graduação, quanto da pós-graduação.

Os artigos científicos são encaminhados inclusive de outras IES e dessimina o conhecimento técnico e científico como resultado de pesquisas e estudos realizados. A revista, em formato PDF pode ser baixado do site da FATEC-PR.

41 PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

As cobranças serão efetuadas através de boletos bancários que o aluno deverá imprimir através do Sistema de Controle Acadêmico. O fato de não receber o boleto não justificará a falta de pagamento do mesmo na data contratada.

Os assuntos financeiros e negociações devem ser tratados diretamente na Tesouraria e os casos não previstos e especiais serão avaliados pela diretoria.

42 DO USO DOS LABORATÓRIOS

É permitido o uso dos laboratórios, somente durante as aulas, com a presença dos professores.

É proibido o consumo de bebidas ou alimentos nos laboratórios.

O aluno ou equipe somente poderá retirar equipamento junto ao responsável do almoxarifado, para utilização durante a aula, com a presença do professor e mediante preenchimento da ficha de utilização.

Na devolução dos equipamentos utilizados pelo aluno ou equipe, o professor fará a conferência dos equipamentos utilizados, a fim de verificar se todos os equipamentos estão em perfeito estado.

Lembramos, que os equipamentos servem para o aprendizado, e por isso, devem ser utilizados e conservados adequadamente para o bom aproveitamento de todos.

43 DO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático (transparências, artigos, lista de exercícios, modelos, planos de ensino) serão postados pelo professor de cada disciplina no Sistema de Controle Acadêmico. O aluno fica responsável para baixar o material para estudo e realizar os trabalhos solicitados.

O aluno poderá trazer *notebook*, *laptop* ou *tablet*, para uso em sala de aula, porém a FATEC-PR não se responsabiliza por quebra, extravio, dano ou roubo do material em suas dependências, inclusive celulares.

O material que for esquecido e encontrado em sala de aula pelo pessoal administrativo ficará guardado na Secretaria Geral, onde o dono poderá apanhá-lo posteriormente.

O aluno deverá trazer um caderno universitário, lápis, caneta, borracha, régua e no caso de disciplinas que utilizem cálculos, trazer uma calculadora científica ou financeira, dependendo do caso.

44 REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Os casos de representação discente estão previstas no Regimento Geral. Cada turma poderá escolher o representante da turma, que poderá representar a turma junto a direção e coordenação. Estão previstas reuniões com representantes de turma, sempre que necessário.

45 DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Conforme previsto no Regimento Geral

[...]

Artigo 124 São direitos e deveres do Corpo Discente:

- I - frequentar as aulas e demais atividades curriculares e utilizar os serviços educacionais, administrativos e técnicos oferecidos pela FATEC-PR, nos termos do contrato celebrado com a instituição;
- II - votar e ser votado, na forma da lei, nas eleições para os órgãos de representação estudantil;
- III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV - observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da FATEC-PR de acordo com os princípios éticos condizentes;
- V - zelar pelo patrimônio da FATEC-PR;
- VI - efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos termos do contrato e prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações.
- VII - abster-se de quaisquer atos que possam direta ou indiretamente, causar perturbações de ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos colegas, às autoridades, aos professores ou a membro da administração da FATEC-PR ou mantenedora.

[...] (REGIMENTO GERAL DA FATEC-PR).

Em caso de fato que justifique, estão previstas nos regulamentos as sanções pertinentes.

46 FALHAS QUE DEVEM SER EVITADAS PELOS ALUNOS

Segue uma lista orientativa, para que não ocorram falhas que atrapalhem as aulas e o aprendizado dos alunos:

- a) Os alunos não devem colocar os pés nas cadeiras, ou sentar nas mesas;
- b) Jogos de azar ou truco não são permitidos;
- c) No laboratório de informática, não é permitido acessar sites que não estejam relacionados com as atividades desenvolvidas pelo professor;

- d) Não ficar conversando sobre outros assuntos com colegas durante as aulas. Isto atrapalha o professor e os demais colegas que estão interessados na aula. Em caso de dúvida pergunte ao professor;
- e) Evite chegar atrasado e/ou sair antecipadamente. Muitas disciplinas se o aluno chegar atrasado, não conseguirá entender a sequência do que está sendo ensinado.
- f) Procure sempre entregar os trabalhos / exercícios dentro dos prazos estabelecidos pelo professor;
- g) Durante a aula, não fique consultando o celular ou lendo jornais ou revistas não pertinentes aos assuntos que estão sendo ministrados pelo professor;
- h) Sempre trate seus colegas e o professor com educação, urbanidade e respeito;
- i) Não utilize linguagem de baixo calão (palavrões), isto demonstra falta de educação e é passível de sanção disciplinar, prevista em regulamento;
- j) Ao utilizar os laboratórios e a biblioteca cuide do material que está manuseando, pois ele é de uso coletivo;
- k) Durante a aula, faça as anotações organizadas em seu caderno. Procure resolver sempre os exercícios; seguindo as recomendações do professor.
- l) Em caso de dúvidas pergunte e esclareça o que não entendeu com o professor;
- m) Capriche na escrita e não esqueça de colocar seu nome completo nas provas e trabalhos elaborados.
- n) Seja responsável, faça sempre a sua parte quando estiver trabalhando em equipe. Assim você ganha o respeito dos colegas e do professor;
- o) Não deixe para última hora os pedidos de fotocópias ou impressão de materiais e trabalhos. Isto evita atrasos e aborrecimentos;
- p) Em caso de sugestão, informação, reclamação, utilize o formulário de requerimento junto à Secretária Geral ou encaminhe e-mail para a Ouvidoria da FATEC-PR (ouvidoria.fatecpr@gmail.com).

47 MANUAL DE REGULAMENTOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Está sempre disponível, na Biblioteca da FATEC-PR o **MANUAL DE REGULAMENTOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS**, contendo todos os regulamentos em vigor na FATEC-PR.

Na biblioteca da IES, o tanto o aluno quanto o professor tem acesso ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, ao Projeto Pedagógico do Curso onde atua e, também, aos Relatórios de Avaliação Internos elaborados pela CPA.

48 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual está em constante modificação. Espera-se que o mesmo auxilie o aluno de modo orientativo e efetivo, porém as informações devem ser complementadas, sempre que necessário, com a leitura do **MANUAL DE REGULAMENTOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS**.

Sempre é bom destacar que, em caso de dúvidas, tanto a direção, quanto a coordenação, a secretaria geral e as demais áreas da FATEC-PR, podem auxiliar e atender ao aluno, quando necessário.

Finalizando, sugestões para o aperfeiçoamento deste documento podem ser

encaminhadas diretamente para o coordenador do curso, ao qual o aluno está vinculado.

SEJAM BEM VINDOS E BOM SEMESTRE LETIVO A TODOS.